



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2025/SMPS DO ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2025/SMPS decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2024/SMPS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº. 18.191.411/0001-77.

OBJETO: Prorrogação da vigência para aditivo de 60 (sessenta) dias para execução do Plano de Trabalho, a contar do dia 01/01/2026 com término em 01/03/2026 para integral cumprimento da meta 1.2 e apostilamento ao Plano de Trabalho para utilização de saldo remanescente para inclusão do custeio de 13º salário dos funcionários já custeados pela parceria e aquisição de gêneros alimentícios com inclusão de alguns itens anteriormente não listados na previsão de despesas e ajuste de valor na rubrica “Prestador de serviço (elaboração de plataforma – site)”, conforme descrito e justificado na solicitação da OSC, ratificando as demais cláusulas do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, mantendo-se inalterados o objeto e o valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Primeiro Termo de Aditivo e Apostilamento ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 01/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e o Sra. Edina Aparecida Francisco Perugini, Presidente da Organização da Sociedade Civil Asilo Nossa Senhora Auxiliadora.

O presente Extrato e a Planilha de Despesas do Plano de Trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor Publicações Oficiais”. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.